



**ATA n. 1**

Análise dos documentos da habilitação  
PL Nº 07/2024/FMAS – CE Nº 01/2024/FMAS

Aos **quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se na sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações, os membros da Equipe de Apoio de Licitações, nomeados pela portaria nº 5.158/2024, para a conferência dos Documentos de Habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 07/2024/FMAS – Concorrência Eletrônica nº 02/2024/FMAS**, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projetos e execução de obra de reforma no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), localizado no bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Joaçaba/SC, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos, conforme Anteprojeto e demais especificações e condições expressas no edital e seus anexos.

Foram analisados os documentos de 01 empresa, que resultou nas seguintes observações:

A empresa descrita abaixo, apresentou documentação incompleta ou deixou de cumprir com algum critério de habilitação, portanto esta Equipe deixa a critério do Pregoeiro/Agente de Contratação a decisão de regularização ou não dos documentos e a habilitação ou inabilitação da mesma:

- **BEE ASSESSORIA EM ENGENHARIA LTDA (33.913.415/0001-05);**

*Quanto aos documentos de Habilitação:*

- Item 8.8.4.2: a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa;
- Item 8.8.4.3: foi apresentado diversos atestados de capacidade técnica, porem nenhum que comprove o solicitado no item quanto à “elaboração de projeto (ou dimensionamento) e respectivos orçamento e memorial descritivo”;
- Item 8.8.5.2 (Declaração expressa): não apresentou;
- Item 8.8.5.3 (Declaração): não apresentou;
- Item 8.8.5.4 (Declaração expressa): não apresentou.

*Quanto a Proposta Readequada:*

- Item 7.13.1: Não especificou valor separado de Material e Mão-de-Obra;
- Item 7.13.2: Apresentou uma planilha orçamentária (planilha de custos), porem sem identificar “os valores unitários e totais dos materiais, valores unitários e totais da mão de obra, o valor total do material e o valor total da mão de obra [...] devidamente assinado, sob carimbo, pelo Responsável Técnico da empresa, onde deverá constar o nome, qualificação técnica e número da Carteira junto ao CREA ou CAU”;
- Item 7.13.7 (Declaração garantia): não apresentou.



*Quanto a documentação referente ao item 8.8.3.2 (Balanço Patrimonial), a mesma será analisada posteriormente por algum dos Contadores do Município.*

Sendo o que tínhamos para o momento, a presente Ata segue assinada pelos membros participantes desta análise e posteriormente será remetida para o Pregoeiro/Agente de Contratação, para sua decisão final.

Joaçaba, 15 de agosto de 2024.

**Membros da equipe de apoio:**

- Ana Paula Enderle
- Camila Salardi Futina
- Luciana Reese Pereira Tesser

**Assinantes**

---

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse  
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**P3J****OW8****ZG2****V0R**